



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito
e dá outras providências.

ART. 1º - Fica concedida medalha de Honra ao Mérito “**Medalha Mestre Vitalino**”, prevista no art. 2º alínea “g”, do Decreto Legislativo nº 137, de 15, de abril de 1997, ao senhor **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, eleito Patrimônio Vivo de Caruaru.

ART. 2º - Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019.

Vereador **RANILSON DOS SANTOS**



HISTÓRICO

O Mestre Luiz Antônio, um dos discípulos do artesão Mestre Vitalino, foi o escolhido como o primeiro Patrimônio Vivo de Caruaru. Com 1430 votos, o artesão foi selecionado na primeira fase da seleção para a primeira edição do Registro do Patrimônio Vivo (RPV).

O Mestre Luiz Antônio já modelava o barro desde os dez anos. O trabalho do artesão, no início, retratava temas do cotidiano do Nordeste. Ao passar do tempo, este universo foi ampliado com a produção de esculturas de profissões. Ele também esculpe automóveis e motocicletas.

O artesão já representou o Brasil no Japão fazendo 300 peças durante um evento que reunia comitivas de 36 países.